



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retifica o Decreto Municipal de nº 040, de 01 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, do município de Paranhos, MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE, Prefeito Municipal de Paranhos-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal de nº 790, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 040/2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representantes da Administração Pública Municipal, indicado pelo Executivo Municipal, onde se lê: “Titular: Leila Maccari Victorianos”, leia-se: “Titular: Paulo Ricardo Klaus”.

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representantes da Secretaria Municipal de Educação com experiência, atuação e notório saber reconhecido em matéria educacional, indicados por seu dirigente, onde se lê: “Titular: Jaqueline Vanessa Prestes”, leia-se: “Titular: Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo”.

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representantes da Secretaria Municipal de Educação com experiência, atuação e notório saber reconhecido em matéria educacional, indicados por seu dirigente, onde se lê: “Suplente: Regina Penner Gomes Montania”, leia-se: “Suplente: Rodrigo Zwicker”.

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representantes de professores, onde se lê: “Titular: Adriana dos santos Alves Ribeiro”, leia-se: “Titular: Jaqueline Vanessa Prestes”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representantes dos profissionais de apoio técnico, administrativo ou operacional em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, escolhidos pelo segmento, onde se lê: “Titular: Jaqueline Antunes da Rocha”, leia-se: “Titular: Omar Mohamed Alli Filho”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****Gabinete do Prefeito****Decreto n. 14/2026****DECRETO Nº 14/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Retifica o Decreto Municipal de nº 074, de 13 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal de nº 45, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE, Prefeito Municipal de Paranhos-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

Considerando os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

Considerando o Ofício das Escolas Indígenas n. --/2026;

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 074/2022 e do Decreto Municipal nº 45/2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes das Escolas Indígenas**, onde se lê: "**Titular:** Luiz Fernando Zanon", leia-se: "**Titular:** Jacy Cariz Duarte Vera", onde se lê: "**Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera", leia-se: "**Suplente:** Rodrigo Zwicker".

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA

Gabinete do Prefeito**Decreto n. 15/2026****DECRETO Nº 15/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Retifica o Decreto Municipal de nº 040, de 01 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, do município de Paranhos, MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE, Prefeito Municipal de Paranhos-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal de nº 790, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 040/2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes da Administração Pública Municipal, indicado pelo Executivo Municipal**, onde se lê: "**Titular:** Leila Maccari Victorianos", leia-se: "**Titular:** Paulo Ricardo Klaus".

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes da Secretaria Municipal de Educação com experiência, atuação e notório saber reconhecido em matéria educacional, indicados por seu dirigente**, onde se lê: "**Titular:** Jaqueline Vanessa Prestes", leia-se: "**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo".

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes da Secretaria Municipal de Educação com experiência, atuação e notório saber reconhecido em matéria educacional, indicados por seu dirigente**, onde se lê: "**Suplente:** Regina Penner Gomes Montania", leia-se: "**Suplente:** Rodrigo Zwicker".

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes de professores**, onde se lê: "**Titular:** Adriana dos santos Alves Ribeiro", leia-se: "**Titular:** Jaqueline Vanessa Prestes".

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes dos profissionais de apoio técnico, administrativo ou operacional em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, escolhidos pelo segmento**, onde se lê: "**Titular:** Jaqueline Antunes da Rocha", leia-se: "**Titular:** Omar Mohamed Alli Filho".

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA

PREFEITURA**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº172/2026 DE 09/02/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e ELIS REGINA OLIMPIO DIAS.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais